



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2018

PRESIDENTE: Desembargador Federal **KASSIO NUNES MARQUES**

Secretária: Milene Rodrigues de Sousa Bacelar

Às dez horas e três minutos do dia dez de outubro de dois mil e dezoito, o Presidente, Desembargador Federal **KASSIO NUNES MARQUES**, declarou aberta a Sessão, presentes os Conselheiros Desembargadora Federal **GILDA SIGMARINGA SEIXAS** - Representante dos magistrados ativos, Desembargadora Federal **SELENE MARIA DE ALMEIDA** - Representante dos magistrados inativos, **MARCOS DE OLIVEIRA DIAS** - Representante dos servidores ativos, **LEILA MARIA MOREIRA** - Representante dos servidores inativos, **KATIA REGINA RIBEIRO DE SANTA ANA** - Diretora-Geral Substituta, **MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA** - Diretora da SECAU, **ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ** - Diretora da SECGP e **IONICE DE PAULA RIBEIRO** - Diretora da SECBE, que participa como assessora do CDPS, nos termos do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Presentes, também, a Dra. Ana Alice Siqueira Santos Carvalho - Diretora da DIASA, Márcio da Silva Albuquerque - Diretor da DIANE, Mônica Silva da Cunha, Diretora da DISAO e Marilene Sousa da Silva - Diretora da DIVAF, que participam da sessão como assistentes técnicos.

DELIBERAÇÕES

PAe 0018711-17.2018.4.01.8000 - TRF1

Interessado: Conselho Deliberativo do Pro-Social

Assunto: Aprovação da Ata da 7ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a ata da 7ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social, realizada no dia 12/09/2018, com a proposta formulada pelo Conselheiro Marcos de Oliveira Dias, para a correção na proclamação do resultado do julgamento do **PAe 0022378-79.2016.4.01.8000** - TRF1, com vistas à republicação.

PAe 0014225-86.2018.4.01.8000 - TRF1

Relator: **MARCOS DE OLIVEIRA DIAS**

Interessada: Desembargadora Federal Ângela Maria Catão Alves

Assunto: Solicitação de Autorização de medicação de alto custo (Golimumabe 50mg)

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

PAe 0001171-78.2017.4.01.8003 - SJAP

Proponente: IONICE DE PAULA RIBEIRO

Interessada: SEBES - SJAP

Assunto: Solicitação de reajuste pela credenciada Hospital São Camilo.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, indeferiu o pedido de repactuação proposto pelo Hospital São Camilo, nos termos propostos pela Diretora da SECBE. Publique-se.

PAe 0007550-89.2018.4.01.8006 - SJGO

Proponente: IONICE DE PAULA RIBEIRO

Interessado: NUBES - SJGO

Assunto: Solicitação de reajuste pela credenciada Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás - COOPANEST-GO.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, deferiu a proposta de repactuação de preços formulada pela COOPANEST-GO, nos termos propostos pela Diretora da SECBE. Publique-se.

PAe 0021338-91.2018.4.01.8000 - TRF1

Proponente: IONICE DE PAULA RIBEIRO

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social – SECBE

Assunto: Prestação mensal de contas de receitas e despesas.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, determinou: I - a realização de diligência para esclarecer dúvida suscitada pelo Conselheiro Marcos de Oliveira Dias; II - a reapresentação da proposta de aprovação de contas para a próxima sessão ordinária; III - a formalização da dúvida suscitada pelo Conselheiro Marcos de Oliveira Dias, para encaminhamento à SECBE.

Encerrou-se a sessão às dez e trinta e seis minutos, pelo que eu, Milene Rodrigues de Sousa Bacelar, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Desembargador Federal **KASSIO NUNES MARQUES**
Vice-Presidente, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Kassio Marques, Vice-Presidente no exercício da Presidência**, em 11/10/2018, às 18:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6967731** e o código CRC **8831BD76**.